



Diário da Justiça Eletrônico SJPE

Nº 68.0/2019 Recife - PE Disponibilização: Quarta-feira, 10 Abril 2019

8a. VARA FEDERAL

Portaria

Poder Judiciário

Seção Judiciária do Estado de Pernambuco

Subseção Judiciária de Petrolina

8.^a Vara Federal

PORTARIA POR.0008.000001-7/2019

A MM. Juíza Federal da 8ª Vara da Subseção Judiciária de Petrolina/PE, Dra. Thalynni Maria de Lavor Passos no uso de suas atribuições legais, etc.

Atendendo ao que prescreve o art.13, III, da Lei nº 5.010 de 30/05/66 e os arts. 10 a 16, do Provimento nº 01, de 25 de março de 2009, combinado com o art.18 e seguintes do Regimento Interno, ambos da Corregedoria Regional da Justiça Federal 5ª Região.

RESOLVE:

I) **DESIGNAR** o dia **20 de maio de 2019, às 9 horas**, para o início dos trabalhos de **INSPEÇÃO ORDINÁRIA ANUAL**, nesta 8ª Vara Federal/PE, que deverá se estender até o dia **24 de março de 2019**, podendo ser prorrogado, caso haja necessidade, com assistência do Ministério Público Federal e da Ordem dos Advogados do Brasil, servindo de Secretária a Diretora de Secretaria da 8ª Vara/PE;

II) **ORDENAR** o recolhimento de todos os processos em poder de Procuradores e Advogados até a semana anterior ao período suso-referido;

III) **OFICIAR** o Ministério Público Federal em Petrolina/PE, solicitando a indicação de um Procurador para acompanhar os trabalhos;

IV) **CIENTIFICAR** à Ordem dos Advogados do Brasil, Subseccional de Petrolina/PE, a fim de indicar representante, querendo;

V) **COMUNICAR** ao Excelentíssimo Juiz Corregedor Regional da 5ª Região;

VI) **EXPEDIR EDITAL** com prazo de 15 (quinze) dias, devendo ser observado o abaixo relacionado:

a) não será interrompida a distribuição de processos;

b) não se realizarão audiências, salvo em virtude da alínea "d";

c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea "d";

d) o juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar o perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

e) não serão concedidas férias aos servidores da Vara;

d) todos os prazos pertinentes a **processos FÍSICOS**, durante a inspeção, ficam suspensos e serão devolvidos às partes após o seu término, de modo a não lhes causar prejuízos. **NÃO haverá suspensão** de prazo pertinentes **aos processos judiciais eletrônicos**, uma vez que os trabalhos de inspeção não geram óbices para as partes e terceiros.

CUMpra-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Petrolina, 11 de abril de 2019.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária de Pernambuco

Diário da Justiça Eletrônico SJPE

Nº 68.0/2019 Recife - PE Disponibilização: Quarta-feira, 10 Abril 2019

Thalynni Maria de Lavor Passos

Juíza Titular da 8ª Vara Federal